

## Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	0041/2025
Fornecedor	MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF	02402735000177
Situação	Aguardando Resposta
Data/Hora Cadastro	25/06/2025 08:36
Data/Hora Envio	30/06/2025 09:21
Documento Identificação	04674044960
Usuário Responsável	Mauro Mazini Junior
Conteúdo	Considerando a exigência do item 11.5.5.7 será considerado valido a apresentação de FSC da indústria do MDF, e notas de compra da mesma? ou devemos apresentar também declarações que vinculam a indústria das chapas de MDF detentora do FSC que a nossa empresa é cliente ? ou somente será valido se a licitante for detentora do FSC? Necessário pontuar que industrias de móveis não produzem chapas de MDF.
Anexo	

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
Nenhuma resposta registrada até o momento.			



Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**DESPACHO Nº 107384/2025/SUPO/SES**

**Cuiabá/MT, 30 de junho de 2025**

Ao (À) COORDENADORIA DE AQUISICOES

Prezados,

Trata-se do Processo n.º SES-PRO-2025/20437, Pregão Eletrônico n.º 0041/2025, cujo objeto se refere a "**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS CONFECCIONADOS EM MDF, INCLUSO A CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA E PROJETOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS PARA MOBILIAR E OTIMIZAR O ESPAÇO FÍSICO FUNCIONAL SOB DEMANDA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E UNIDADES DESCENTRALIZADAS NA REGIÃO DE ALTA FLORESTA, COLÍDER, SINOP, JUARA, JUÍNA, SORRISO E PEIXOTO DE AZEVEDO**".

Dessa forma, considerando o envio do encaminhamento para análise e manifestação quanto ao Pedido de Esclarecimento da empresa MAZINI Comércio de Móveis LTDA, manifestamos:

Conforme previsão em edital, a licitar deverá "Apresentar Certificação emitida pela ABNT NBR 14.020:2002 e 14.024.2004 – rotulagem ambiental, FSC, **ou outra documentação que comprove a fabricação** conforme as normas da ABNT NBR, atestando a fabricação com materiais originários de fontes de manejo sustentável";

Diante disso, caso a licitante não seja detentora do FSC, orientamos que seja apresentado declarações que vinculam a indústria das chapas de MDF detentora do FSC devidamente assinado pela detentora do FSC, acompanhado de documentação que autorize a assinatura, somado a notas fiscais para maior clareza no cumprimento da exigência.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCAS FRANCISCO MELO BARBOSA  
SUPERINTENDENTE  
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS REFORMAS E MANUTENCAO

Classif. documental 033.11



SESD2025107384A

## Relatório de Esclarecimento

Informações do Esclarecimento	
Número Licitação	0041/2025
Fornecedor	MAZINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ/CPF	02402735000177
Situação	Respondido
Data/Hora Cadastro	25/06/2025 08:36
Data/Hora Envio	30/06/2025 09:21
Documento Identificação	04674044960
Usuário Responsável	Mauro Mazini Junior
Conteúdo	Considerando a exigência do item 11.5.5.7 será considerado valido a apresentação de FSC da indústria do MDF, e notas de compra da mesma? ou devemos apresentar também declarações que vinculam a indústria das chapas de MDF detentora do FSC que a nossa empresa é cliente ? ou somente será valido se a licitante for detentora do FSC? Necessário pontuar que industrias de móveis não produzem chapas de MDF.
Anexo	

Respostas			
Data/Hora Resposta	Usuário Responsável	Resposta	Anexo
01/07/2025 07:59	NELSON AUGUSTO DA SILVA	Este pregoeiro acata a resposta da Unidade Demandante, e dá por respondido, Segue anexo na integra.	1.2 Resposta da Area - Esclarecimento - Mazini. pdf